

**EDITAL DPG/UNB Nº. 01/2026****BOLSAS MESTRADO E DOUTORADO****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) DO CNPQ - CICLO 2026****RESULTADO PROVISÓRIO**

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília divulga o resultado provisório do Edital DPG/UnB Nº 01/2026 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) DO CNPQ – CICLO 2026, após a chamada interna amplamente divulgada.

O Programa recebeu 8 candidaturas às bolsas de mestrado e 11 candidaturas às bolsas de doutorado. Após análise das candidaturas recebidas, a Comissão de Bolsas divulga, de acordo com os critérios amplamente divulgados na página eletrônica do Programa, a seguinte ordem de prioridade de concessão de bolsas, contemplando as duas primeiras candidaturas à bolsa de mestrado e as duas primeiras candidaturas à bolsa de doutorado, por ordem de colocação, sendo este o número máximo de candidaturas a serem selecionadas, conforme estabelece o item 5.2.1 do referido edital:

MESTRADO**1 – Anna Clara Félix de Souza****2 – Rosa de Godoi e Silva**

A candidatura de Cláisse Silva Moraes foi eliminada por não observar as “normas para concessão, manutenção e interrupção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília”, que estabelecem, no Art. 6º, III, que os estudantes que tiverem recebido menção inferior a MS (ou equivalente) em disciplinas cursadas na Pós-Graduação não serão contemplados com bolsas do Programa.

A candidatura de Pedro Paulo da Silva Moreira foi eliminada por não observar as “normas para concessão, manutenção e interrupção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília”, que estabelecem, no Art. 6º, III, que os estudantes que tiverem recebido menção inferior a MS (ou equivalente) em disciplinas cursadas na Pós-Graduação não serão contemplados com bolsas do Programa, bem como o que se estabelece no item 4.2.1.4. deste edital.

DOUTORADO**1 – Maria Eduarda Durães Martins****2 – Gabriela Malesuik Aragão Barros**

Conforme estabelece o item 4.1.1.3 do edital, eventuais pedidos de reconsideração do resultado provisório deste processo seletivo, no que diz respeito ao eventual indeferimento de candidatura efetivamente enviada, de acordo com as regras previstas e detalhadas no referido edital, devem ser enviados, por escrito, pela(o) orientador(a) à coordenação do PPGHIS, dirigindo-se à Comissão de Pós-Graduação do Programa, até às 20h00 do dia 12 de fevereiro de 2026.

Brasília, 11 de fevereiro de 2026

Comissão de Pós-Graduação do PPGHIS/UnB